



**PORTARIA Nº 125/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07130003/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo, Amanda Santos Barbosa da Costa e Graciela Rocha Pereira**, no valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos, no dia 14 de julho de 2022, para participarem da Oficina de Devolutiva dos Resultados da Avaliação de Fluência de Entrada de 2022.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de julho de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
Assessoria / Carimbo

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete